Belém (PA), 21 de Março de 2021

Ilustríssima Senhora

Karlene Aguiar Lamberg

Secretária Municipal de Saúde de Macapá

Excelentíssimo Senhor

Antônio Paulo de Oliveira Furlan

Prefeito Municipal de Macapá

Excelentíssimo Senhor

Juan Mendes Silva

Secretário de Saúde do Estado do Amapá

Excelentíssimo Senhor

Antônio Waldez Góes da Silva

Governador do Estado do Amapá

Com cópia para

Promotoria de Saúde do Estado do Amapá

Assunto: URGENTE - Comunicado de Segurança – Medida de enfrentamento à Pandemia do COVID-19 – Risco de Colapso

Prezados Senhores,

Foi com surpresa e grande preocupação que tomamos conhecimento, no dia 18/03/2021 (última quinta-feira), que a Secretaria de Saúde do Município de Macapá

tomou a decisão exclusiva de iniciar o atendimento de pacientes portadores da COVID 19 nas Unidades Mistas de Saúde do Município de Macapá, o que já foi objeto de comunicado emitido na última sexta-feira, 19/03/2021, sem retorno dos gestores respectivos.

O fato é que a decisão é de elevado risco, uma vez que tomada sem qualquer avaliação prévia por parte dos Administradores Públicos sobre as condições técnicas para realizar o atendimento em um cenário grave, onde as unidades não possuem a infraestrutura mínima necessária e rede de gases canalizada indispensável para garantir um suprimento dessa magnitude, considerando que o paciente portador da COVID 19 consome mais oxigênio que os outros atingidos pelas demais enfermidades. E, pior, sem qualquer notificação à fornecedora com antecedência mínima de segurança, de maneira a viabilizar uma análise prévia e eventual contingência, em um cenário logístico que depende de deslocamento marítimo para transporte de produto da unidade produtora.

Como fornecedora de um insumo, mesmo com todos os seus esforços no cumprimento de seu papel social, a White Martins depende, exclusivamente, de ações que são dos Gestores Públicos, e por isso toma a liberdade de dar conhecimento às demais autoridades envolvidas, solicitando sua especial e imediata intervenção, diante da gravidade da demanda.

Isso porque a medida representou um incremento de, aproximadamente, 223% na demanda usual do cliente no período de uma semana, o que comprometeu o atendimento de TODO o Estado do Amapá, que trabalha, hoje, por conta dessa decisão isolada, com sério risco de colapso. Na data de ontem (sábado), TODO o estoque do insumo na modalidade gasosa foi voltado ao atendimento destas Unidades, em detrimento dos demais estabelecimentos de saúde. Chamamos atenção, assim, que, ao se adotar essa prática, haverá comprometimento do abastecimento em outras localidades.

Mais uma vez sinalizamos que os pacientes portadores de COVID 19 devem ser tratados somente em unidades que possuem rede de gases canalizada, que não é o caso das Unidades Mistas, onde o atendimento é feito pela via gasosa (cilindros), onde há elevado risco, uma vez que, como já dissemos, esses pacientes costumam consumir um volume maior de oxigênio em comparação com os portadores de outras enfermidades e o ativo (cilindro) possui capacidade de estocagem limitada. Manter o atendimento desses pacientes por cilindros pode ocasionar, inclusive, prejuízos à funcionalidade de equipamentos de ventilação pulmonar, e, como dissemos, colapso, o que, sem dúvida, é pretensão evitar.

O agravamento da pandemia já é uma dura e concreta realidade para diversos Estados da Federação e, muito embora nossos esforços, diante do aumento de demanda e da capacidade limitada dos recursos dessa Empresa, nossos ativos já estão

totalmente comprometidos com o volume atual dos contratos firmados com seus clientes, das redes pública e privada.

Ante o exposto, solicitamos das autoridades envolvidas e copiadas na presente notificação a imediata intervenção, para que o atendimento dos pacientes portadores da COVID-19 seja feito somente por Unidades de Saúde com rede de gases canalizadas, transferindo de imediato os pacientes já internados para esse tipo de tratamento e que a Secretaria Municipal de Saúde de Macapá se abstenha de admitir novas internações com esta finalidade nessas localidades onde não há preparo adequado para o fornecimento de oxigênio .

Vimos, assim, informar que, infelizmente, a White Martins não tem condições técnicas e de logística para assumir o atendimento da forma em que se apresenta, ou seja, com os referidos acréscimos, diante do seu compromisso com a segurança, confiabilidade e melhor atendimento da população sob pena de colocar em perigo a vida das pessoas.

Como vimos reiterando em todas as nossas manifestações, recomendamos fortemente que V.Sas. mantenham o monitoramento constante da demanda, sinalizando formalmente, de maneira prévia e imediata, qualquer incremento, real ou potencial, do volume de gases, para que seja verificada a possibilidade de adoção de um plano emergencial de atendimento, dentro do limite da capacidade de produção e dos termos de cada contrato firmado.

Alertamos que a inobservância de tais cuidados, de responsabilidade da administração hospitalar, pode acarretar eventuais riscos e potenciais consequências para o contrato e segurança da operação, não cabendo qualquer imputação à White Martins.

Por fim, uma vez mais solicitamos que seja dada prioridade na vacinação ao grupo de operadores de cilindros e motoristas que fazem o abastecimento de oxigênio medicinal às unidades de saúde, já que temos observado, por estarem expostos ao ambiente hospitalar, um elevado grau de contaminação dos mesmos, o que agrava ainda mais a situação.

Trata-se de mão de obra qualificada, cuja reposição demanda tempo e treinamento. Uma vez acolhido esse pleito, prontamente passaremos a V.Sas. a lista das pessoas em questão.

Contando com sua atenção e compreensão, estamos certos que juntos venceremos mais este desafio.

Atenciosamente,

WILTON BARROS FERREIRA:10758240287

Digitally signed by WILTON BARROS FERREIRA:10758240287
Date: 2021.03.21 16:30:53 -03'00'

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda

Wilton Barros Ferreira

Gerente Executivo de Negócios